

## COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

### MENSAGEM AOS SERVIDORES

Prezados/as servidores/as do Tribunal de Justiça de Pernambuco, após a instituição do Comitê Orçamentário de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, através da Portaria nº 57/2015 (DJe 18/09/2015) e pelo Ato nº 231/2016 (DJe 16/03/2016), com fundamento no Artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que visa, dentre outras questões, fomentar a participação de magistrados/as e servidores/as na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais, conclamamos todos/as a participarem de um momento muito importante para a deliberação de políticas públicas a serem desenvolvidas no âmbito do TJPE pelos próximos dois anos. Nessa conjuntura, **Ana Cristina Freire, Jether Abrantes e Maráisa Figueiredo, representantes dos/as servidores/as no referido Comitê, disponibilizam seus e-mails para envio de propostas** acerca da definição de prioridades que serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação:

*I – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários;*

*II – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;*

*III – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;*

*IV – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;*

*V – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;*

*VI – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.*

**Informamos que na data de 18/04/2016, o Comitê estará se reunindo para definição do Plano de Ação a ser enviado ao CNJ. Contamos com a participação dos/as ilustres colegas, no sentido de que possamos nos orientar pelas múltiplas perspectivas existentes visando representá-los em suas realidades, considerando os variados contextos, demandas e opiniões.**

**Salientamos que as sugestões podem e devem abarcar aprimoramentos de projetos já desenvolvidos no âmbito do Tribunal.**

Esclarecemos ainda que ampliaremos nossos canais de comunicação, mas em virtude do exíguo tempo para cumprimento dos primeiros prazos, acreditamos que no momento, os e-mails se apresentam como ferramentas corroboradas de maior celeridade:

**Ana Cristina N. Freire** ([anacnfreire@gmail.com](mailto:anacnfreire@gmail.com); [crisrina.freire@tjpe.jus.br](mailto:crisrina.freire@tjpe.jus.br))

**Jether Abrantes** ([jether.abrantes@tjpe.jus.br](mailto:jether.abrantes@tjpe.jus.br))

**Maraísa Figueiredo** ([maraisa.figueiredo@tjpe.jus.br](mailto:maraisa.figueiredo@tjpe.jus.br))

Cientes do enorme potencial dos servidores e servidoras que compõem os quadros TJPE, enviamos nossos cordiais cumprimentos e contamos com a participação de todo/as nesse relevantíssimo e histórico processo dialógico que se inicia.

Link para acesso a Resolução nº 194/2014 do CNJ:

[www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2483](http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2483)